



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado

EDITAL Nº. 03/2008/SEAD/CGE

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o artigo 6º da Lei Estadual nº. 4.936, de 18 de julho de 1987, a Secretaria de Estado da Administração, nas atribuições previstas na Lei 8.186, de 16/03/2007, a Comissão de Concurso Público designada pelo Ato Governamental nº. 4.487/07, de 27 de setembro de 2007, e o contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB) tornam público o presente Edital de Concurso Público de Provas Objetivas e Treinamento pertinente ao exercício para o provimento do cargo efetivo de **AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS** da Controladoria Geral do Estado da Paraíba. O Concurso se regerá pela Legislação apresentada, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

I – Os itens abaixo discriminados no Edital de nº 01/2007/SEAD/CGE, passam a vigor com a redação abaixo especificada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/cgepb2007, solicitada no período entre, **10 horas do dia 7 de janeiro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com serviços de Correios e Aplicação das Provas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br/concursos/cgepb2007, até o dia **12 de fevereiro de 2008**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.1.3.5 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após **12 de fevereiro de 2008**, não serão aceitas.

2.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/cgepb2007 e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento no período até o dia **12 de fevereiro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

2.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **12 de fevereiro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – CGE/PB (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

2.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 2.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **12 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **12 de fevereiro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso CGE/PB (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **12 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

4. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado e classificado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- o) atestado do último empregador, caso o candidato tenha exercido alguma atividade nos últimos 05 (cinco) anos.

II – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital de nº 01/2007/SEAD/CGE, não alterados pelo presente Edital.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES

ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. ROCHA

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS